



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 049/2022-CGJ

Belém (PA), 05 de julho de 2022.

Destino: Magistrados(as) do Estado do Pará.

Assunto: **Assinaturas por ocasião da inclusão de suas ordens na CNIB**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o (a), e em atenção ao Ofício-Circular N°3/2022 – SEONR, o qual solicita providências com vistas à regularização das ordens de indisponibilidade pendentes de cumprimento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), **RECOMENDO** que por ocasião da inclusão de suas ordens na CNIB, seja efetuada a imediata assintatura, por se tratar de medida indispensável à efetiva averbação da ordem judicial, e que seja verificado se existem ordens pendentes de assinatura, caso positivo, regularizar de imediato.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora-Geral de Justiça

